

**EDITAL nº 01/2022.**

## **PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS – EDIÇÃO 2022**

A Reitoria da UNIESAMAZ – CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA, em parceria com os cursos de graduação em Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Direito, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Serviço Social torna público o **Editais de abertura de inscrições para o PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS - EDIÇÃO 2022.**

A UNIESAMAZ – CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA, em atenção ao Convênio firmado com o Santander Universidades (Banco Santander - Brasil S/A), publica neste ato os pré-requisitos básicos de candidatura e os critérios de seleção **para a distribuição de 2(duas) cotas de:**

*R\$ 300,00 (trezentos reais) para fins de apoio ao aluno no que concerne a aquisição de materiais em geral (cadernos, livros pedagógicos, equipamentos de informática, etc.) e R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) com finalidade específica de obtenção de descontos ou pagamento integral dos custos de matrícula e mensalidades do curso apoiado, totalizando, assim, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por bolsa concedida.*

As 2 (duas) cotas serão concedidas por mérito acadêmico (maior média geral das disciplinas cursadas), entre os alunos cadastrados que atendam todos os requisitos de participação no programa.

### **DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

Artigo 1º. O objetivo do PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS - EDIÇÃO 2022, é contribuir, através do apoio financeiro, os estudantes de cursos de graduação ou pós-graduação, nas modalidades presencial ou Ensino à Distância (EAD), e para estudantes que já possuem auxílio financeiro parcial na IES ou em outros órgãos de fomento (ex. FIES, CAPES, PROUNI etc) das IES conveniadas, tenham a oportunidade de dar continuidade aos estudos, incrementando a qualidade da formação acadêmica.

### **DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

Artigo 2º. Poderão participar do processo seletivo discentes do curso de graduação presencial que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo 5º do Código Civil (lei 10.406/2002);
- b) Ter o mínimo de 18 anos;
- c) Ser brasileiro nato ou naturalizado, assim como ser residente e domiciliado em território nacional brasileiro;
- d) Possuir conta-corrente ativa, de sua titularidade no Banco Santander;
- e) Estar regularmente matriculado durante todo o processo de seleção, e, obrigatoriamente, também durante todo o período de concessão da bolsa.

- f) Ter bom desempenho acadêmico, matrícula ativa e sem pendências financeiras junto à UNIESAMAZ – Centro Universitário da Amazônia.
- g) Assinar, quando convocado, o ‘**Termo de Adesão**’ e concordância às disposições constantes no presente Edital.
- h) Não ter participado de outros programas de auxílio financeiro da UNIESAMAZ – Centro Universitário da Amazônia, ou outros órgãos de fomento, simultaneamente a sua participação no Programa, tais como: bolsa social de 100% e outros, bem como aqueles que já tenham sido contemplados por Programas de Bolsas Nacionais do Santander Universidade, exceto aqueles de mobilidade internacional.
- i) Não possuir vínculo empregatício, considerando atividade registrada em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- j) Não será contemplado por este Edital discentes bolsistas que possuam isenção de 100% do valor das mensalidades junto ao curso matriculado na UNIESAMAZ – Centro Universitário da Amazônia.

### **DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

**Artigo 3º.** Para participar do Programa Bolsas Santander Superamos Juntos, o candidato deverá estar inscrito na plataforma on-line [https://www.becas-santander.com/pt\\_br](https://www.becas-santander.com/pt_br), onde deverá ler e aceitar as regras, condições e regulamentos dos Programas de Bolsas, especialmente o disposto nos “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades - Edição 2022”, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade dos dados fornecidos, declarando que preenche(m) todos os requisitos.

### **DO CRONOGRAMA**

Artigo 4º. O Cronograma da seleção está definido segundo as datas e especificações abaixo:

- a) Período das Inscrições: até 13/09/2022;**
- b) Período das Indicações pela IES: De 14/09/2022 até 02/10/2022;
- c) Data limite para aprovação da Indicação pelo SANTANDER: 14/10/2022;
- d) Data limite para o candidato selecionado confirme sua participação e concorde com as regras gerais do programa e; 21/10/2022
- e) Pagamento da bolsa ao Aluno: Será realizado no mês de Novembro 2022.
- f) Pagamento da bolsa a IES: Será realizado no mês de Novembro 2022.

**\*As datas podem sofrer alterações. Caso haja alteração, os candidatos serão avisados por e-mail, conforme cadastra no ato de inscrição.**

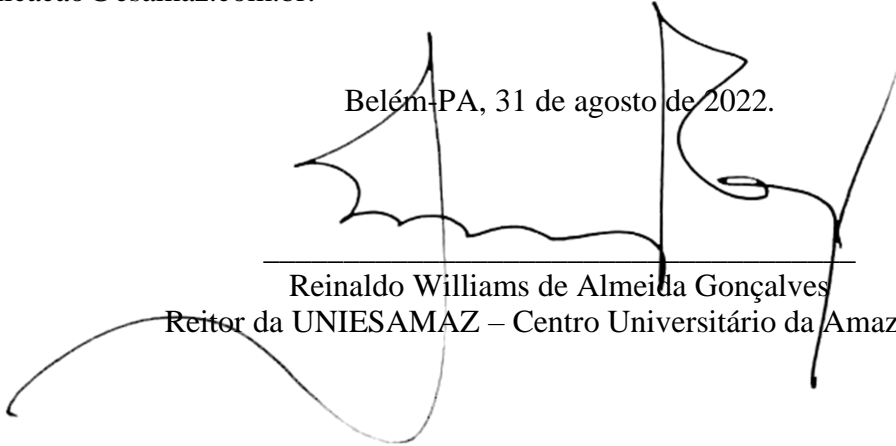
Artigo 5º. É de responsabilidade do candidato acompanhar informações na página eletrônica de Eventos do portal da Esamaz através do link <<http://www.esamaz.com.br/eventos/>>

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 6º. Casos omissos serão objeto de análise da Reitoria da ESAMAZ, sendo ouvido, quando necessário, o Banco Santander - Brasil S/A.

Artigo 7º. Dúvidas podem ser encaminhadas para o endereço eletrônico [comunicacao@esamaz.com.br](mailto:comunicacao@esamaz.com.br).

Belém-PA, 31 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Reinaldo Williams de Almeida Gonçalves  
Reitor da UNIESAMAZ – Centro Universitário da Amazônia